

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024

Ref. ao Processo P421166/2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 028/2024-SAAE QUE ENTRE SI
FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE SOBRAL E A EMPRESA CONECTA
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA O
FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral - CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto, RG 2004*****49 e CPF Nº 062.***.***-93, residente e domiciliado em Sobral, estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, sítio à Rua Nestor Fontenelle Vasconcelos, 644, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.834-355, Fone: (85) 3388-0000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Hermann Loiola Santos, brasileiro, portador do RG nº 13*****7 SSP/CE e inscrito no CPF nº 360.***.***-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado do Processo nº P421166/2025, parte integrante do processo nº P340855/2024 (Adesão nº AD24005 – SAAE (ARP nº 20240001 - PE nº 11.21.01/2023), regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO DE 25% do quantitativo do contrato nº 028/2024-SAAE, que tem como finalidade a prestação dos serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel) de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1. O presente termo terá sua vigência a partir da data de assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O presente acréscimo importa no valor de R\$ 14.530,32 (Quatorze mil quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 58.121,28 (Cinquenta e oito mil cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos) para R\$ R\$ 72.651,60

(Setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com as especificações técnicas, quantitativas e preços constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. EQUIPAM.	QUANT. EQUIPAM. APÓS ACRÉSC. 25%	UNID.	QUANT. MESES	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL MENSAL APÓS ACRÉSC. 25%	VALOR TOTAL ANUAL APÓS ACRÉSC. 25%
1.2	DESKTOP INTEL I7 (10 ^º GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4 ^a GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA 8 GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), E MOUSEPAD ERGONÔMICO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; COM TECLADO USB TRADITIONAL KEYBOARD PRETO PORTUGUÊS BR; 2 PORTAS USB 3.1, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA COMBO AUDIO; COM ALTOFALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W; 1 PORTA ETHERNET 100/1000; CONEXÃO WIFI AX 201 11AX E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0,PESO MÁXIMO 1.40KG, COM CARREGADOR BIVOLT. PARA CADA DESKTOP, PARA ALÉM DO MOUSE USB E DO TECLADO USB (CONFORME AQUI DESCritos), DEVERÁ AINDA O MESMO VIR ACOMPANHADO DE MONITOR 21,5 OU SUPERIOR (FULL HD,	12	15	MÊS	12	R\$ 3.957,60	R\$ 47.491,20	R\$ 4.947,00	R\$ 59.364,00

	1920X1080, ASPECT RATIO 16:9, CONTRASTE MÍNIMO 1000:1, VA OU IPS, BIVOLT, MÍNIMO DE 100 DPI, BRILHO MÍNIMO DE 200 NITS) E CABO HDMI PARA A CONEXÃO COM O DESKTOP. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO EVENTUAL DE PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.								
2.1	NOTEBOOK INTEL I5 (11º GERAÇÃO OU SUPERIOR: OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), TELA 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, MEMÓRIA 8GB DE RAM (MÍNIMO DDR4-2666), SSD 256GB, COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS BRASIL, COM MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO COM FIO (DIMENSÕES MÍNIMAS 113X62X38, CABO MÍNIMO DE 150 CM, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1000 DPI, CLIQUE ESQUERDO, CLIQUE DIREITO, RODA DE ROLAGEM LINHA A LINHA), MOUSEPAD ERGONÔMICO E MOCHILA; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; 01 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA USB 3.1; 01 PORTA USB-C 3.1, PORTA HDMI, 1 PORTA COM LEITOR DE CARTÕES 4X1(SENDO ACEITO ADAPTADOR), 1 PORTA COMBO AUDIO; ALTOFALANTES: STEREO SPEAKER 1.5W X 2 DOLBY	04	05	MÊS	12	R\$ 885,84	R\$ 10.630,08	R\$ 1.107,30	R\$ 13.287,60

AUDIO; MICROFONE MONO; CAMERA 720P HD;REDE ETHERNET, CONEXÃO WIFI 11AC E BLUETOOTH 5.0,CHIP TPM 2.0, COM CARREGADOR BIVOLT. INCLUSO AINDA ANTIVÍRUS, GARANTIA DE REPOSIÇÃO NO CASO DE EVENTUAIS PROBLEMAS (INCLUINDO SEGURO CONTRA FURTOS E ACIDENTES). CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, ROHS COMPLIANT.							
VALOR TOTAL				R\$ 58.121,28			R\$ 72.651,60

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 28.02.04.122.0500.2465.33903900.1899000000.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

5.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente termo está fundamentado no Contrato nº 028/2024-2024-SAAE, no art. 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os demais termos do Processo nº P340855/2024 (Adesão nº AD24005 – SAAE (ARP nº 20240001 - PE nº 11.21.01/2023).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

7.2. Fica eleito o foro da Comarca de Sobral – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, notadamente, os que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente termo aditivo.

Sobral - CE, data da assinatura digital.

Igor Vasconcelos Canuto
Diretor Administrativo/Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

Hermann Loiola Santos
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

VISTO:

Márcia Wellingta Satiro Justino
Procuradora Assistente do SAAE Sobral
OAB-CE 19.789